



PORTARIA CGJ/TJRR N. 15 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece o Calendário de Correição Geral Ordinária junto às Serventias Extrajudiciais do Estado de Roraima para o ano de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas conferidas pelo [art. 26, da Resolução n. 27/2023 \(RITJRR\)](#), dentre as quais a incumbência de proceder à realização de correições gerais ordinárias (inc. VII);

CONSIDERANDO que a inspeção e a fiscalização dos serviços do foro extrajudicial compete à Corregedoria-Geral de Justiça, conforme [art. 28, inc. II, da Resolução n. 27/2023](#);

CONSIDERANDO que nos termos do [art. 27, inc. II, § 2º, da Resolução n. 27/2023](#), a correição ordinária é presencial e realizada nas unidades das Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO que o [art. 29, parágrafo único, da Resolução n. 27/2023](#), preceitua que a correição ordinária seja anunciada por meio de portaria publicada no DJe, indicando o dia, local e equipe designada;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do SEI n. 0026259-72.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Correição Geral Ordinária, a ser realizada nas dependências das Serventias Extrajudiciais do Estado de Roraima no decorrer do ano de 2024, conforme a tabela abaixo.



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Ordem	Serventias Extrajudiciais	Período	Equipe Designada
1	Bonfim Ofício Único da Comarca de Bonfim/RR Cartório José Amadeu Ribeiro Campos (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos)	21/3/2024 e 22/3/2024 (quinta-feira e sexta-feira) A partir das 08h	Robervando Magalhães e Silva Ítalo Maike de Lima Honorato Larissa Brilhante Cordeiro Barros Yara Micaella da Silva Araújo Lucille Pimentel Corrêa Monte
2	Alto Alegre Ofício Único da Comarca de Alto Alegre/RR Cartório Rodrigues Martins (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos)	9/5/2024 e 10/5/2024 (quinta-feira e sexta-feira) A partir das 08h	Robervando Magalhães e Silva Ítalo Maike de Lima Honorato Larissa Brilhante Cordeiro Barros Yara Micaella da Silva Araújo Lucille Pimentel Corrêa Monte
3	Pacaraima Ofício Único da Comarca de Pacaraima/RR - Cartório Danilo Rodrigues (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos)	23/5/2024 e 24/5/2024 (quinta-feira e sexta-feira) A partir das 8h	Robervando Magalhães e Silva Ítalo Maike de Lima Honorato Larissa Brilhante Cordeiro Barros Yara Micaella da Silva Araújo Lucille Pimentel Corrêa Monte
4	Mucajaí Ofício Único da Comarca de Mucajaí/RR	13/6/2024 e 14/6/2024	Robervando Magalhães e Silva



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

	Cartório Nathália Lago (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos)	(quinta-feira e sexta-feira) A partir das 8h	Ítalo Maike de Lima Honorato Larissa Brilhante Cordeiro Barros Yara Micaella da Silva Araújo Lucille Pimentel Corrêa Monte
5	Caracarái Ofício Único da Comarca de Caracarái/RR Cartório Távora (Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos)	27/6/2024 e 28//2024 (quinta-feira e sexta-feira) A partir das 8h	Robervando Magalhães e Silva Ítalo Maike de Lima Honorato Larissa Brilhante Cordeiro Barros Yara Micaella da Silva Araújo Lucille Pimentel Corrêa Monte
6	Boa Vista Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista	5/9/2024 e 6/9/2024 (quinta-feira e sexta-feira) A partir das 8h	Robervando Magalhães e Silva Ítalo Maike de Lima Honorato Larissa Brilhante Cordeiro Barros Yara Micaella da Silva Araújo Lucille Pimentel Corrêa Monte

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Mozarildo Monteiro Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7565](#), 23.2.2024, pp. 7-9.